

EMBRAPA SOJA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato SAIC 20900.23/0010-1; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (CNPJ/MF n.º 00.348.003/0042-99) e GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02); Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículos Automotores da Frota da Embrapa Soja; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 21/2022-Embrapa Soja; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0100000000; Valor Total: R\$77.834,14; Data de assinatura: 13/01/2023; Vigência: de 13/01/2023 a 12/01/2024; Signatários: Fábio Álvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração em Exercício e Jonathan Cristiano da Silva - Supervisor do SPS, ambos pela Embrapa Soja e Marcelo Wais - representante legal da contratada.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Acordo de confidencialidade; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e JUMA-AGRO Ind. e Com. Ltda.; Objeto: Estudar uma possível parceria em projetos de cooperação, desenvolvimento e inovação e na comercialização dos respectivos produtos e tecnologias; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data de assinatura: 07/11/2022; Vigência: 07/11/2023; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno, Chefe Geral, e Adeney de Freitas Bueno, Chefe Adjunto de P&D, ambos pela Embrapa Soja, e Júlio Iwao Matino, Diretor Comercial pela JUMA-AGRO.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação; SEI Nr. 8248575; Objeto: Locação de sala com 26,39 m² de propriedade da Embrapa Suínos e Aves; Locadora: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ Nr. 00.348.003/0065-85. Locatária: Associação dos Empregados da Embrapa - AEE/CNPESA, CNPJ Nr. 83.701.623/0001-19; Valor global estimado: R\$9.871,80; Vigência: 13/01/2023 a 12/01/2028; Data de Assinatura: 13/01/2023; Signatários: Everton Luis Krabbe, Chefe Geral e Darci Dambrós Junior, Chefe Adjunto de Administração; Idair Pedro Piccinin, Presidente da Associação dos Empregados da Embrapa - AEE/CNPESA.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Acordo de Confidencialidade celebrado entre a Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e a Voest Alpine Meincol S.A - CNPJ: 88.614.342/0002-23; (SAIC 21700.23/0003-6). Objeto: avaliar possíveis parcerias relacionadas a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nas áreas da agricultura e agronegócio e na comercialização dos respectivos produtos e tecnologias; Valor estimado do contrato: Não se aplica. Vigência: 12.01.2023 a 12.01.2024. Data da assinatura: 12.01.2023. Signatários: Adelião Cargini - Chefe-Geral e Marcos Botton - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa Uva e Vinho, Ermir Panazzolo Júnior, pela Voest Alpine Meincol S.A .

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de rescisão ao Contrato nº 28/2020. Partes: CEASAMINAS e JARES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME. Objeto: Rescindir o contrato nº 28/2020, cujo objeto é a terceirização de serviços continuados de mão de obra para vigilante, com fornecimento de uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento do objeto, para atender as necessidades da CEASAMINAS no entreposto de Juiz de Fora/MG; nos termos dos itens 21.4.1 e 21.5, da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº. 28/2020, bem como no término do seu prazo de vigência, deixando o mesmo de surtir seus efeitos jurídicos e econômicos no dia 23 de novembro de 2022.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº JF/017-07. Partes: CEASAMINAS e SEBASTIÃO INÁCIO DE PAIVA. Objeto: 1.1 - Considerando a transformação da concessionária em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a alteração de sua razão social e a alteração de sua representação, a Concessionária passa a ser assim qualificada: "M M Esteves de Paiva Eireli", representada pela sócia Margarida Maria Esteves de Paiva. 1.2 - A Cláusula Quinta do CCU fica acrescida dos itens descritos no item 1.2 da Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 05/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 07/2019. Partes: CEASAMINAS e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Objeto: Acrescer ao contrato o valor global e único de R\$ 355.237,44 a ser pago exclusivamente no período compreendido entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023, conforme justificativas do Departamento de Gestão de Pessoas na solicitação de contratação e de aditivo nº. 017338. Data da assinatura: 06/01/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 53/2022. Partes: CEASAMINAS e Conti Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: Alterar a redação da Cláusula Segunda do Contrato n.º 53/2022, para que: Onde se lê: "O curso contratado será 100% online com a carga horária de 32 horas, distribuídas em 8 aulas, contendo 4 horas cada aula." Passa-se a lê: "O curso contratado será realizado de forma presencial para 4 turmas, com carga horária de 4 horas cada; e de forma online ao vivo para 1 turma, com carga horária de 4 horas - esta aula será gravada para ser assistida posteriormente." Data da assinatura: 08/12/2022.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000088609202264. Objeto: Contratação direta da Caixa Econômica Federal CAIXA para continuidade da prestação dos serviços referentes à operacionalização do pagamento dos Auxílios Emergenciais oriundos do Contrato nº 026/2020, englobando as decisões judiciais, as reversões administrativas e Ação Civil Pública - ACP entre outras que venham a surgir referente as parcelas P1 a P5, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (SEI 13475472). Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dar continuidade aos pagamentos administrativos do contrato Contrato Administrativo nº 26/2020. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2023. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 13/01/2023. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO. Subsecretária de Assuntos Administrativos Substituto. Valor Global: R\$ 799.925,54. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDE - 13/01/2023) 550005-00001-2023NE000001

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 240129

Número do Contrato: 332/2019.
Nº Processo: 01241.001110/2019-37.
Inexigibilidade. Nº 18/2019. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI. Contratado: 11.615.516/0001-67 - INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 332/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/02/2023 a 02/02/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 12/01/2023).

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.650/2023

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.021392/2022-54

Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CQB: 101/99

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição, Dr. Irineu Manoel de Souza, emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber, Portaria nº 2396/2022 de 21/11/2022, nomeando: Dr. Ricardo Ruiz Mazzon (Presidente), Dr. Hernán Francisco Terenzi, Dra. Jaciane Lutz Ienczak, Dra. Fabienne Antunes Ferreira e Dr. Gustavo Jorge dos Santos, para comporem a CIBio local.

Esta CIBio passa a ser composta por Dr. Ricardo Ruiz Mazzon (Presidente), Dr. Hernán Francisco Terenzi, Dra. Jaciane Lutz Ienczak, Dra. Fabienne Antunes Ferreira e Dr. Gustavo Jorge dos Santos

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acesoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.000933/2022-11.

Pregão Nº 66/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.

Contratado: 40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação de prédios, laboratórios e sanitários do IPEN-CNEN, galpão Nações Unidas e RMB-IPERÓ, com frequências diferenciadas, incluindo a coleta, coleta, separação e transporte de materiais recicláveis, com a cessão de mão de obra e todos os insumos necessários.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024. Valor Total: R\$ 6.049.339,18. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 13/01/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima a sócia MARIA ELETICIA ALVES RAMOS LACERDA CPF: 703.685.386-72, da empresa AD TERCERIZAÇÃO LTDA, CNPJ 02.931.592/0001-90, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no Diário Oficial da União nº 01, seção 03, pág. 12 em 02/01/2023, imputa-lhes o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de Valor de R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais.), para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI nº 01342.006416/2022-47 tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo nº 0001363-52.2013.5.02.0077 - 77ª VT/SÃO PAULO, ajuizada por ANDRÉ RENAN CARVALHO DE SOUZA em relação a inadimplementos cometidos na execução do Contrato IPEN-CNEN nº 124/2011

Os notificados ainda podem comparecer ao IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito. Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão.

ISOLDA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, NOTIFICA e intima os sócios SILVAMAR SILVA PIMENTA, CPF 124.480.908-07 e VAGNER

